

LISTA DE PRODUTOS EXCLUÍDOS DE APOIO PELO VALE FAMÍLIA

Considerando as normas da medida “Apoio Social para Aquisição de Bens de primeira necessidade”, para efeitos desta medida de apoio são considerados bens de primeira necessidade aqueles que satisfazem necessidades básicas do ser humano (alimentação, vestuário, calçado, higiene pessoal e da casa, material escolar).

Desta forma, estão excluídos deste apoio os seguintes produtos:

- Tabaco
- Bebidas alcoólicas
- Jogos sociais

Inclui-se, por outro lado, a possibilidade de vir a apoiar os seguintes produtos, caso existam estabelecimentos aderentes nestes domínios de mercado:

- bilhas de gás
- aquisição e reparação de eletrodomésticos essenciais
- óculos e produtos de ótica

A medicação poderá ser apoiada através do Programa Emergência Abem.

Caso haja dúvidas de dado produto ou serviço poder ser apoiado, contactar o Serviço de Ação Social para o nº 234 732 146 ou email acaosocial@cm-olb.pt

A consulta integral das Normas pode ser realizada no site do Município em www.cm-olb.pt